



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 328/2000.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 78/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005420/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005420/2000 acima mencionado:

01. ÂNGELO INOCÊNCIO FERREIRA (Matrícula Nº 1998136045/6)
02. KARINA CÉSAR MEDEIROS DE SIQUEIRA BRITTO (Matrícula Nº 1995136055/4)
03. LÚCIA HELENA DOS SANTOS DIAS (Matrícula Nº 1991136085/2)
04. PAULA FERNANDA BARBOSA DE ARAÚJO (Matrícula Nº 1995136070/0)
05. VANDA LÚCIA DA CUNHA MONTEIRO (Matrícula Nº 1995136073/2)
06. JURUPYTAN VIANA DA SILVA (Matrícula Nº 1995136023/0)
07. EUSTELLE LEMOS DE SOUZA (Matrícula Nº 1995136054/7).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =